



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DE QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
DEZESSETE**

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala
3 do Conselho Universitário, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva.
4 Estavam presentes à sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Andreia
5 Cristina Lopes Frazão da Silva, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Marcelo
6 Byrro Ribeiro, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros
7 Docentes, representantes dos Centros Universitários, Antonio Carlos Santos (CCMN),
8 Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN), Henrique
9 Fortuna Cairus (CLA), Beatriz Becker (CFCH), Marcelo Alvaro da Silva Macedo (CCJE),
10 Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE), Paula Chimenti (CCJE), Bruno Lourenço Diaz
11 (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS), Emerson Oliveira da Silva
12 (CT), José Luis Lopes da Silveira (CT), Marcello Luiz R. de Campos (CT), Maria Alice
13 Zarur Coelho (CT), os Conselheiros Docentes representantes do Fórum de Ciência e
14 Cultura, Alexandre Dias Pimenta e Carlos Renato Rezende Ventura, o Conselheiro
15 representante do Pólo Macaé Edison Luis Santana Carvalho, o Conselheiro
16 representante dos Técnicos-Administrativos Sidney de Castro Oliveira e a representante
17 Discente Mariáh Martins. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros: Aloysio
18 Moraes Rego Fagerlande (CLA), Antonio Carlos de Souza Lima (FCC), Fábio Neves
19 Perácio de Freitas (CCJE), e Rachel Coutinho M. da Silva (CLA). A Pró-Reitora e
20 Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva, deu início à Sessão pela
21 apreciação das atas dos dias 01 e 08 de dezembro de 2017. Colocadas em votação, as
22 referidas atas foram aprovadas por unanimidade. Passou-se ao Expediente. **1)** a
23 Presidente deu as boas vindas ao novo Conselheiro, representante do CCMN, Professor
24 Antonio Carlos Fontes dos Santos. **2)** Com relação ao PDSE, a Presidente informou que
25 o edital foi lançado e o calendário interno já foi divulgado. Ainda de acordo com a
26 Presidente, foi enviado um e-mail para todos os Coordenadores, disponibilizado o link
27 para o edital e solicitando a sua leitura, tendo em vista as novas exigências. Destacou
28 que a que chamou particular atenção é aquela sobre a necessidade de proficiência em
29 língua estrangeira, com a específica indicação de quais modalidades são aceitas e da
30 nota mínima a ser obtida no exame. Acrescentou que a duração máxima da bolsa é de
31 12 meses, podendo ser dividida por dois alunos, com prazo mínimo de 6 meses. **3)**
32 Com relação ao DINTER e MINTER, a Professora Leila informou que o edital está em
33 vigor e se encontra nas páginas da CAPES e da PR-2. Destacou o prazo para a
34 submissão de propostas: do dia 19 ao dia 28 de fevereiro. 4) A Professora Leila informou
35 que a proposta do Conselho Nacional de Educação, como previsto, se transformou na
36 RESOLUÇÃO Nº 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, que deverá ser alvo de discussão do
37 CEPG. **5)** Com relação ao Edital PrInt, a presidente informou que foi montada uma
38 pequena comissão formada por 2 integrantes do CEPG e professores com experiência
39 em cooperação internacional convidados. Acrescentou que haverá uma reunião deste
40 grupo hoje para pensar sobre os eixos prioritários nos quais poderia ser construída a

41 proposta institucional, compreendendo que tal definição deve passar pela identificação
42 do que já está consolidado. Destacou que existe uma reunião prevista para o dia 19 de
43 dezembro, às 10h, no Parque Tecnológico, para a qual foram convidados todos os
44 Coordenadores dos Programas conceitos 6 e 7. Foram convidados também todos os
45 Conselheiros desse Conselho. Segundo a Presidente, isso não significa que
46 especialmente os programas com conceito 5 não serão ouvidos. Conforme já destacado
47 em sessão do CEPG por alguns conselheiros, tais programas exigem uma atenção
48 especial já que a exigência de inserção internacional é uma das condições para alcance
49 do conceito 6. **6)** A Professora Beatriz Becker informou que seu mandato no CEPG está
50 terminando hoje e aproveitou a oportunidade para agradecer pelo profícuo diálogo que
51 teve a oportunidade de estabelecer com os colegas. A Professora Leila agradeceu à
52 Professora Beatriz pelo trabalho firme e por todas as contribuições. **7)** O Professor
53 Marcelo Álvaro da Silva Macedo informou que hoje é seu último dia como Presidente da
54 Câmara de Legislação e Normas. Ressaltou que deixa a presidência da Câmara por
55 acreditar que tal posição precisa ser exercida em sistema de rodízio e que outras
56 pessoas precisam ter a oportunidade de ocupá-la. Destacou que permanece na CLN e
57 no CEPG até o final do próximo ano e aproveitou a oportunidade e agradecer a todos os
58 membros da Câmara pelo apoio, com agradecimento especial à Katia, Assessora da
59 Câmara, que o acompanhou nesse período, a todos da PR-2 e à confiança da Professora
60 Leila. A Professora Leila destacou que a presidência do Professor Marcelo Álvaro foi
61 impecável e fica como consolo saber que ele continua nesse Conselho. A Professora
62 Maria Alice Zarur Coelho concordou com o Professor Marcelo Álvaro, ressaltando que o
63 rodízio é pertinente, tendo em vista que praticamente desde que entrou no CEPG atua
64 na presidência da Câmara de Corpo Discente. **8)** Com relação à Câmara Mista
65 CEG/CEPG, a Professora Leila destacou ser importante retomar o trabalho em 2018,
66 uma vez que não foi possível fazê-lo no final do ano. De acordo com a Presidente, o
67 Comitê PIBIC concluiu uma proposta de edital, que, se possível, será apresentado à
68 Câmara Mista CEG/CEPG antes de ser encaminhada ao Conselho, com o objetivo de
69 enriquecer o debate. A Professora Leila lembrou que os Conselheiros do CEPG que
70 fazem parte da Câmara Mista são os seguintes Professores: Antonio Carlos de Souza
71 Lima, Edison Luis Santana Carvalho, Hebe Signorini Gonçalves, Henrique Fortuna
72 Cairus, Josefino Cabral de Melo Lima, Kátia Vergetti Bloch e Maria Alice Zarur Coelho.
73 Passou ao primeiro item da pauta, *Recesso do CEPG*. Após discussão, o recesso foi
74 aprovado para o mês de janeiro por unanimidade. Passou-se à *Data final para a*
75 *chegada de pedidos de cursos para a PR-2*. A Professora Leila informou que a CLN e a
76 CAAC são as Câmaras mais envolvidas com o referido tema e que existe uma proposta
77 a ser apresentada pelo Professor Josefino Cabral de Melo Lima. O Professor Cabral Lima
78 expôs a proposta, que estabelece os seguintes prazos: submissão de propostas de
79 cursos novos, de 08 de janeiro até 20 de fevereiro; análise da CAAC e da CLN, de 23 de
80 fevereiro a 04 de abril; apresentação no CEPG, de 06 a 27 de abril (com observação de
81 previsão de até 4 sessões nesse período); submissão ao CONSUNI, de 03 a 24 de maio;
82 submissão pela PR-2 à CAPES, de 23 de abril a 01 de junho. Após discussão, a proposta
83 do Professor Cabral Lima foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passou-
84 se à *Apresentação da Resolução de Reconhecimento de Diplomas*. Foi feita a leitura da
85 proposta de resolução, seguida de destaques pelos conselheiros. O Professor Bruno
86 Lourenço Diaz questionou como será estabelecida e julgada a capacidade de
87 atendimento de pedidos de reconhecimento de diplomas pelos programas. O Professor
88 Marcelo Álvaro esclareceu que se trata de um procedimento administrativo estabelecido
89 pela PR-2 e que não deveria ser detalhado na resolução, pois poderia restringir a gestão
90 administrativa da Reitoria. A Professora Leila informou que o item 9 da resolução dispõe

91 sobre inserir na plataforma, no início de cada ano fiscal, a capacidade de atendimento
92 da PR2 e que a referência a tal ato no início do ano letivo poderia ser incluída no texto,
93 sem maiores detalhamentos. O Professor Henrique Cairus sugeriu inserir na resolução a
94 obrigatoriedade do solicitante informar se o diploma foi obtido em curso a distância. O
95 Professor Marcelo Álvaro ressaltou que é preciso tornar claro o que é "a distância", pois
96 cursos que tenham partes presenciais concentradas não estão contemplados neste
97 grupo. Acrescentou que, até a resolução MEC de 11 de dezembro de 2017, no Brasil
98 não existia a figura de ensino a distância para a pós-graduação *stricto sensu*, portanto
99 não seria preciso fazer reconhecimento de diplomas nessa modalidade, lembrando,
100 contudo, que a CAPES já autoriza cursos concentrados. Destacou que a UFRJ não
101 oferece curso a distância, logo seria incapaz de analisar diplomas obtidos em cursos
102 neste formato. O professor ainda acrescentou que é necessário diferenciar a
103 modalidade a distância daquela semipresencial. A Professora Beatriz demonstrou
104 preocupação na aprovação de uma resolução que não estivesse de acordo com o que é
105 feito na prática, ressaltando que os semipresenciais poderão não ser aceitos para
106 análise. Sublinhou que é preciso deixar claras as possibilidades de demanda. O
107 Professor Bruno sugeriu adicionar "a modalidade" ao artigo, e retirar o quarto
108 parágrafo. A Professora Leila concordou, destacando que essa sugestão permitiria
109 mudanças futuras. O Professor Henrique acrescentou que poderia colocar entre
110 parênteses ao lado de "modalidade" as opções "a distância", "presencial" ou "outro". O
111 Professor Marcelo Byrro Ribeiro esclareceu que o termo "modalidade" inclui quatro
112 categorias que identificam como será o curso: acadêmico, profissional, presencial e a
113 distância. Destacou ainda a importância de se verificar a seriedade do curso. A
114 Professora Leila enfatizou que a UFRJ não aceita curso a distância. Acrescentou que a
115 proposta é redigir o terceiro parágrafo, suprimindo o quarto. Após discussão, a
116 proposição foi posta em votação e aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou
117 prorrogação da Sessão, que foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista que ainda
118 havia processos a relatar, ficou decidido que não seria possível concluir a discussão
119 sobre a resolução de reconhecimento de diplomas. A Professora destacou que a
120 continuação do debate se dará a partir do ponto em que o debate foi interrompido.
121 Passou-se ao item *Cronograma do Grupo de Trabalho*. A Professora Andréia lembrou
122 que, na última Sessão Ordinária, foi solicitado que o GT realizasse um cronograma das
123 atividades em 2018. Informou que se reuniu com a Professora Maria Alice, Presidente
124 do GT, para elaborarem uma proposta básica desse cronograma a partir do que já tinha
125 sido feito e das discussões organizadas nesse Conselho. Acrescentou que a ideia seria
126 subdividir o GT para dinamizar as atividades desenvolvidas. Sublinhou que o primeiro
127 item previsto para março de 2018, seria a apresentação do relatório do que já foi
128 realizado pelo GT e apresentado no CEPG. De acordo com a Professora Andréia, esse
129 será o ponto de partida para o trabalho dos subgrupos. Ressaltou que no primeiro
130 semestre haverá a continuação do levantamento e análise dos dados, e no segundo
131 semestre, a elaboração de uma síntese das reflexões e a proposição de estratégias para
132 inserção dos novos docentes. A Professora Kátia Vergetti Bloch acrescentou que a maior
133 consequência desse trabalho não é a redação de um documento ou uma apresentação,
134 mas o processo de aprendizado. O Professor José Garcia Abreu ressaltou que todos
135 foram surpreendidos pelas novas políticas da CAPES. De acordo com o Professor Garcia,
136 o cronograma tem questões definidas e bem claras, passíveis de gerar um relatório
137 muito pertinente sobre a UFRJ. Após discussão, a Professora Leila colocou em votação o
138 plano de trabalho do GT, que foi aprovado por unanimidade. A Professora Leila mais
139 uma vez solicitou a prorrogação da Sessão e a referida prorrogação foi aprovada com
140 uma abstenção. Passou-se ao Relato de Processos. O Professor Gregório Malajovich

141 Munoz fez uma breve apresentação do processo nº **055484/2016-91**, do **Instituto**
142 **de Biofísica**, que trata da possibilidade de **acordo cotutela com a Universidade de**
143 **Trojan**. Sublinhou que este processo está tramitando pelo menos desde outubro do
144 ano passado e ficou parado por falta do quadro legal e administrativo para a efetivação
145 de cotutelas, o que foi sanado com a aprovação da resolução CEPG 01/2017, na sessão
146 de 17 de novembro do presente ano. Após discussão, e colocado em votação, o
147 processo foi aprovado por unanimidade. A Professora Leila Rodrigues da Silva deu por
148 encerrada a sessão às treze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Denilson
149 Santos de Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada
150 pela Presidente da sessão, Professora Leila Rodrigues da Silva, e por mim.

151

152

153 Denilson Santos de Jesus
154 Secretário

Leila Rodrigues da Silva
Presidente